

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de

Mobilidade e Serviços Urbanos

Eleição da Diretoria 2019/2021

93a REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES PÚBLICOS DE MOBILIDADE URBANA

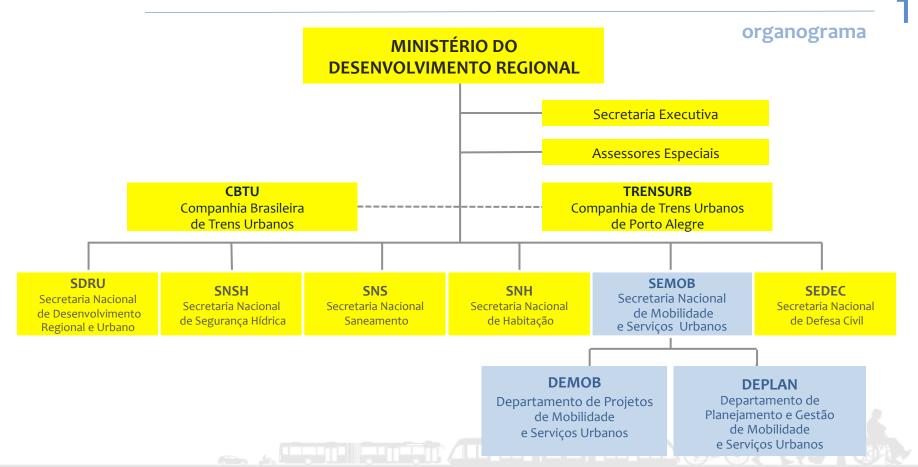
Plano de ação da SEMOB para 2019

Medidas a SEMOB irá tomar para melhorar os projetos de mobilidade que buscam financiamento

Criação do Conselho Consultivo da SEMOB para fortalecer os laços com os municípios

Jean Carlos Pejo Secretário Nacional

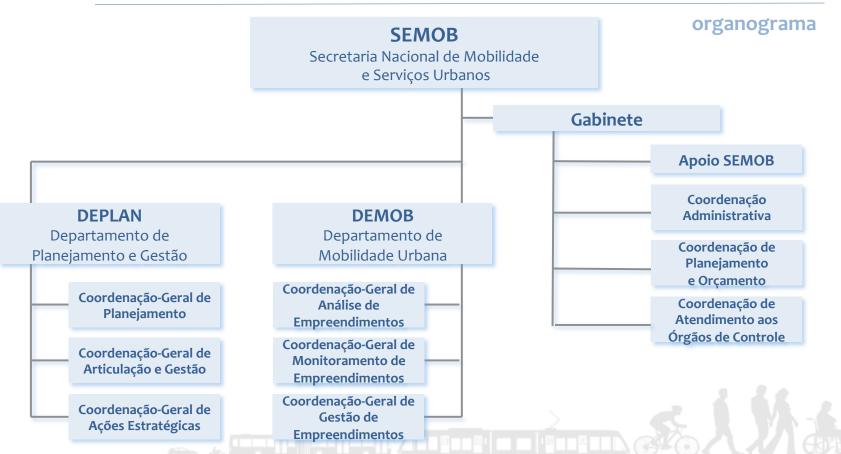
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Promover, para todas as pessoas, o acesso às cidades e regiões, por meio de sistemas de mobilidade seguros, confiáveis, inclusivos e sustentáveis.

PRINCIPAL

- 1. Priorizar o transporte não motorizado dentro da política e dos programas de mobilidade urbana;
- 2. Promover o transporte público de passageiros sobre trilhos de forma integrada aos demais modos de transporte e às cidades e regiões;
- 3. Estimular o transporte público de passageiros sobre pneus de forma integrada às necessidades das pessoas e às cidades e regiões.



carteira de empreendimentos (ogu e fin)

- o Implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza;
- o Extensão da Linha 9 Grajaú / Varginha CPTM / SP;
- o Linha 2 do Metrô de Salvador e Lauro de Freitas;
- o Capacitação e Modernização do Metrô do DF;
- o VLT Carioca Rio de Janeiro;
- o VLT Baixada Santista;
- o BRT Transbrasil Rio de Janeiro;
- o BRT Linha Verde Curitiba;
- o BRT Norte / Sul Goiânia.



carteira de empreendimentos (ogu e fin)



VLT Carioca



carteira de empreendimentos (ogu e fin)



VLT Baixada Santista





§ 1º Em Municípios acima de

20.000 habitantes e em todos

os demais obrigados à

elaboração do plano diretor,

deverá ser elaborado o Plano

de Mobilidade Urbana,

integrado e compatível com os

respectivos planos diretores

Os municípios com **até 100 mil habitantes** (1.849)

poderão elaborar um plano de

mobilidade urbana

simplificado.

(86,7%)

ou neles inserido.

IMPLEMENTAÇÃO DA PNMU

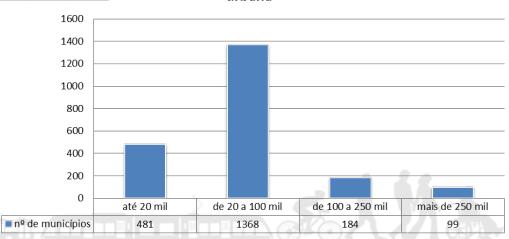
plano de mobilidade urbana - lei nº 12.587/12



PRAZO FINAL PARA ELABORAÇÃO:

ABRIL / 2019

Municípios obrigados à elaboração do plano de mobilidade urbana





condições gerais - grupo 1

Abertura de inscrições: 27 de julho de 2017 Critérios de enquadramento e seleção:

Instrução Normativa nº 28, de 11 de julho de 2017 Instrução Normativa nº 9, de 4 de maio de 2018



Faixa Populacional	Quantidade de municípios	Valor mínimo	Valor máximo
Abaixo de 20 mil hab.	3.824	R\$ 500 mil	R\$ 5 milhões
20 mil a 60 mil hab.	1.213	R\$ 1 milhão	R\$ 15 milhões
60 mil a 100 mil hab.	229	R\$ 1 milhão	R\$ 20 milhões
100 mil a 250 mil hab.	194	R\$ 1 milhão	R\$ 30 milhões
Total	5.460	-	-

ações financiáveis - grupo 1

- Planos de Mobilidade Urbana → municípios com população superior a 100 mil habitantes;
- Estudos e Projetos Executivos de Engenharia;
- Pavimentação de Vias, podendo ser vinculados à pavimentação: infraestrutura cicloviária, medidas de moderação de tráfego, iluminação pública, arborização, redes de abastecimento de água e redes de coleta de esgotamento sanitário;
- Sinalização viária e medidas de moderação de tráfego;
- Abrigos ou estações;
- Calçadas, vias exclusivas para pedestres;
- Ciclovias, ciclofaixas e paraciclos;
- o Acessibilidade: pequenas pontes e passarelas.

condições gerais - grupo 2

Abertura de inscrições: 8 de novembro de 2017 Critérios de enquadramento e seleção

Instrução Normativa nº 38, de 6 de novembro de 2017 Instrução Normativa nº 16, de 6 de novembro de 2017 Instrução Normativa nº 31, de 4 de dezembro de 2018



Faixa Populacional	Quantidade de municípios	Valor mínimo	Valor máximo
250 mil a 500 mil hab.	69	R\$ 5 milhões	R\$ 50 milhões
500 mil a 1 milhão hab.	24	R\$ 5 milhões	R\$ 100 milhões
Acima de 1 milhão hab.	17	R\$ 5 milhões	R\$ 200 milhões
Total	110	-	-

Limite adicional de até R\$ 1 bilhão para projetos de sistemas sobre trilhos

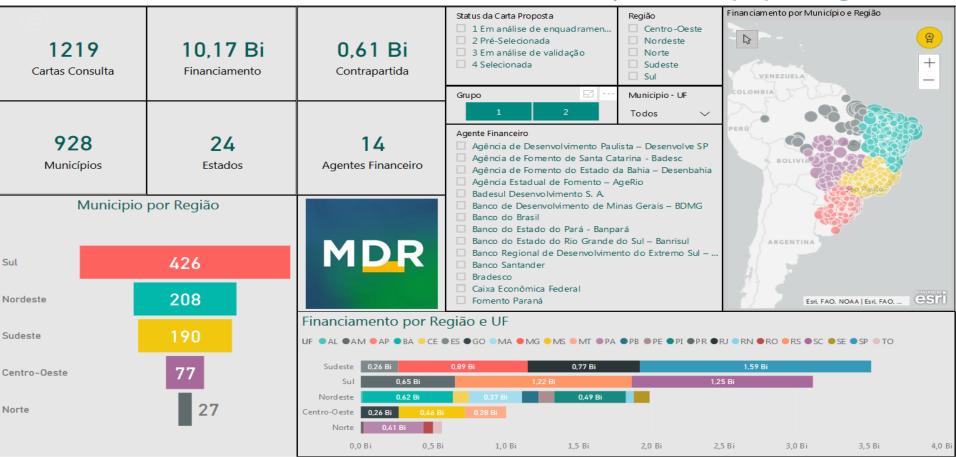


ações financiáveis - grupo 2

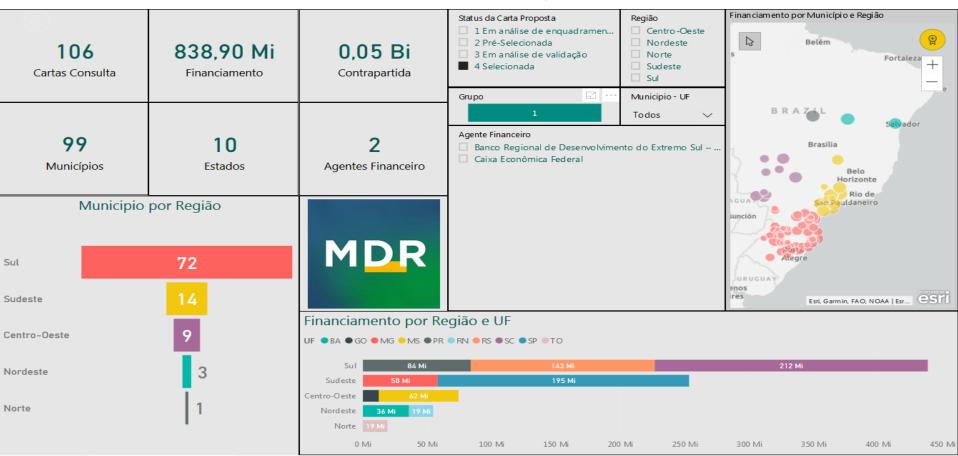
- Planos de Mobilidade Urbana;
- Estudos (EVTEA, etc.) e projetos executivos de engenharia;
- Sistemas de transporte público coletivo sobre trilhos, por ônibus e aquaviário;
- o Pavimentação de Vias que sirvam de itinerário ao transporte público coletivo;
- Abrigos, terminais ou estações;
- Calçadas, vias exclusivas para pedestres;
- Ciclovias, ciclofaixas e paraciclos;
- o CCO, ITS e bilhetagem eletrônica;
- o Gerenciamento de obras (obrigatório contratos acima de R\$ 50 milhões).



situação atual das propostas - geral



situação atual das propostas - selecionadas





condições gerais

Abertura de inscrições: 17 de janeiro de 2017 Critérios de enquadramento e seleção:

Instrução Normativa nº 7, de 13 de janeiro de 2017 Instrução Normativa nº 34, de 6 de setembro de 2017



Renovação de frota de ônibus para sistemas de transporte urbanos e metropolitanos

- Propostas em análise:
 - R\$ 606 milhões
 - o **1.975** ônibus

- Propostas selecionadas:
 - R\$ 310 milhões
 - o **781** ônibus
 - o **34** propostas



Abertura de inscrições: 20 de novembro de 2017

Critérios de enquadramento e seleção:

Instrução Normativa nº 41, de 17 de novembro de 2017

Constituem tomadores de recursos ou mutuários desta seleção as concessionárias ou permissionárias; as empresas participantes de consórcios e sociedades de propósito específico, além de empresas privadas em geral que possuam projetos e/ou investimentos em mobilidade urbana pública, desde que autorizadas pelo poder público local.

Poderão ser financiadas, no âmbito do Pró-Transporte Setor Privado, propostas nas seguintes modalidades:

Modalidade 1 - Sistemas de Transporte Público Coletivo;

Modalidade 2 - Qualificação Viária;

Modalidade 3 - Transporte Não Motorizado; e

Modalidade 4 - Estudos e Projetos.





plano de ação

- 1. Priorizar o transporte não motorizado na política e nos programas de mobilidade urbana
- Disseminação de boas práticas de programas que valorizem transporte não motorizado: programas de calçadas acessíveis e seguras, planejamento cicloviário, requalificação de espaços urbanos com foco na segurança viária, entre outros;
- Disseminação das ações de requalificação de calçadas e projetos cicloviários nos programas de financiamento existentes;
- Estímulo ao planejamento integrado da mobilidade com as demais políticas setoriais, em especial "uso e ocupação do solo": busca de espaços urbanos dinâmicos e seguros para as pessoas;
- Incentivo à integração do modo cicloviário aos sistemas de transporte coletivo: integração intermodal e utilização dos sistemas cicloviários como sistemas alimentadores;
- Incentivo à qualificação de calçadas nos entornos de estações de transporte coletivo: garantia da acessibilidade aos sistemas de transporte.



plano de ação

Promover o transporte público de passageiros sobre trilhos de forma integrada aos demais modos de transporte e às cidades e regiões

- Lançamento do RETREM: programa de financiamento para aquisição de frota metroferroviária;
- Finalização e lançamento do programa de seleção Avançar Cidades Mobilidade Urbana **BNDES**;
- Estruturação da CBTU e Trensurb para futura descentralização: elaboração de estudos técnicos e administrativos para verificação de passivos e ativos das empresas, situação técnica de operação dos sistemas existentes, potenciais ações de desenvolvimento urbano integrado para incremento de receitas operacionais e receitas acessórias, entre outros.



plano de ação

Estimular o transporte público de passageiros sobre pneus de forma integrada às necessidades das pessoas e às cidades e regiões

- Elaboração de estudo sobre Política Tarifária e Concessões: apoiar os poderes concedentes no cálculo das tarifas e nos modelos de concessão;
- Incentivo à racionalização dos sistemas de transporte coletivo por ônibus: disseminar estratégias de planejamento visando evitar sobreposição e concorrência entre linhas e/ou modos de transporte;
- Elaboração de estudos relativos à utilização de ônibus elétricos nos sistemas das cidades brasileiras.



- Alinhamento das estratégias da Política Nacional de Mobilidade Urbana com as políticas urbanas setoriais e estratégias de desenvolvimento regional do Ministério;
- Elaboração de um Plano Nacional de Mobilidade Urbana integrado ao desenvolvimento das cidades;
- Elaboração de estudos relativos à efetivação da eletromobilidade nas cidades brasileiras;
- Busca de novos agentes financeiros e ampliação dos limites de operação para o Programa Pró-Transporte (FGTS);
- Definição e disseminação das normativas de mobilidade urbana.



- Valorização da cultura do planejamento urbano integrado Plano de Mobilidade Urbana;
- Financiamento de estudos e projetos de engenharia;
- Modelo de atuação em rede com os Estados como disseminadores dos Programas e Ações;
- Atração da iniciativa privada;
- Modelo de desenvolvimento integrado para cidades pequenas: Disseminar ferramenta e método simplificado de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana para municípios de até 100 mil habitantes;
- Busca de novas fontes de recursos públicos e privados para financiamento da mobilidade urbana;
- Desenvolvimento de Videoteca cursos EAD sobre mobilidade urbana;
- Mapeamento e disseminação de inovações e boas práticas em mobilidade urbana.

- Formação de Grupo de Trabalho:
- Composição do conselho;
- Atribuições;
- Forma de Trabalho;
- Frequência das reuniões;
- Instituição do conselho.

Acordo de Cooperação Técnica com o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana





Secretaria Nacional de

Mobilidade e Serviços Urbanos

Eleição da Diretoria 2019/2021

93a REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES PÚBLICOS DE MOBILIDADE URBANA

obrigado

Jean Carlos Pejo Secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos

jean.pejo@cidades.gov.br (61) 2108 - 1989